

P.I 21.083.982-8

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IBAITI

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná; e o **MUNICÍPIO DE IBAITI**, com Sede na Rua José de Moura Bueno, nº 23, Centro, Ibaiti – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77008068/000141, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, portador do CPF/MF sob o nº. 023.244.229-05, com domicílio especial na Rua José de Moura Bueno, nº 23, Centro, Ibaiti – PR, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2022, que tem por objeto a *“a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante obra de Pavimentação, Recape e Reperfilamento em CBUQ”*. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 21.083.982-8, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

P.I 21.083.982-8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 051/2023-GP/SEMPO (fls. 02/03, mov. 02) e justificativa técnica (fls. 04/04ª, mov. 3), Pranchas atualizadas fls. 25 (mov.22) a fls. 36 (mov.33), Declaração de Dispensa de Licenciamento fls. 37 (mov.34), Dimensionamento da seção transversal acrescida ao projeto fls. 38 a 43 (mov.35), ART de responsabilidade pelo dimensionamento da seção acrescida fls. 44 (mov.36), ART's atualizadas fls. 45 (mov.37) a 46 (mov.38), Memorial Descritivo/Justificativas fls. 47 a 52 (mov. 39), complementar ao Memorial Descritivo original, Quadro de Variação fls. 77 a 79a (mov.56), Nova Planilha Orçamentária Estimativa do Aditivo fls. 80 a 82a (mov.57), Cotações fls.58 (mov.42) a 60 (mov.44), Novo Cronograma fls. 84 e 84a (mov.59), Nova Declaração de Contrapartida fl. 83 e 83a (mov.58), Plano de Trabalho fl. 85 e 89a (mov.60). A planilha DMT original do convênio permanece válida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 94/96a (mov. 63) e planilha orçamentária atualizada de fls. 80 a 82a (mov. 57), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 3.072.823,93 (três milhões e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) para **R\$ 3.205.375,33 (três milhões e duzentos e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 2.290.836,31 de repasse do Estado e R\$ 914.539,02 de contrapartida do município,** com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme quadro abaixo:

Valor do Convênio	Estado	Município
3.072.823,93	2.290.836,31	781.987,62
Valor atualizado - acréscimo	Estado	Município
+ 132.551,39	0,00	+ 132.551,39
Novo Valor do Convênio	Estado	Município
3.205.375,33	2.290.836,31	914.539,02

P.I 21.083.982-8

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 84/84a (mov. 59).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 85/89a (mov. 60).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito de Ibaiti

Documento: **140.2.2022_Ibaiti_Alteracao_Valor_Prazo_21.083.9828.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonely de Cassio Alves de Carvalho** em 24/05/2024 10:57, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/05/2024 11:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/05/2024 11:45 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.083.982-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 24/05/2024 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fad2511bf759f275da30b5b9f899fa4.

existente no CE Professora Sully da Rosa Vilarinho, no município de Pontal do Paraná.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 17/05/2024.

56273/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CLARO S.A. OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 3361/2022-SEED – PE 1741/2021 – SRP/SEAP, de Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), no valor total do aditivo de R\$ 436.232,52 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), cujo objeto é alinhar o CNPJ cadastrado no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com o CNPJ constante no contrato. AUTORIZADO na data de 23/05/2024 por João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023. PROTOCOLO: 21.950.128-5

55960/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação CONTRATADOS: Beck & Theobald Empreendimentos Imobiliários e outros, devidamente representado por Hildegard Maria Marschal Schossler. OBJETO: Protocolo nº 20.804.016-2 do contrato nº 3222/2024, de locação do imóvel situado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 429, município de Foz do Iguaçu – PR, para uso do NRE de Foz de Iguaçu, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2024 e término em 24/05/2025. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 4102.12.122.32.8090 Natureza da Despesa 339039.10 Fonte de Recursos 500 – Ordinário não Vinculado. VALOR TOTAL: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior Diretora Geral – SEED por Delegação de Competência Res. nº 7.309/2023– GS/SEED DATA: 10/05/2024
--

56430/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA OBJETO: Serviços Terceirizados, prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 082/2022 2020/2022 GMS, valor mensal R\$ 280.527,56 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 3.366.330,72 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos) anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101.12.368.32.8098 e 4102.12.122.32.8090 ELEMENTO DE DESPESA: 339037-09 FONTES DE RECURSOS: 500 AUTORIZADO POR: Joao Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral – SEED, Decreto nº 3664/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1510/2020 – SRP/DECON/SEAP PROTOCOLO: 22.141.831-0

56608/2024

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE			
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO			
A Secretaria de Estado do Esporte, criada pela Lei Estadual nº 21.352/2023, torna pública a celebração dos termos de cooperação técnica adiante elencados, que tem como objeto a conjugação de esforços para desenvolvimento esportivo e das municipalidades do Estado do Paraná, por meio do Plano Paraná Mais Cidades – PPMC III, instituído pelo Decreto Estadual nº 2641/2023.			
PROTOCOLO	TERMO	MUNICÍPIO	ENTIDADE

20.974.537-2	380	Maringá	Colégio Estadual João de Faria Pioli
20.974.573-9	432	Matinhos	Colégio Estadual Sertãozinho
21.034.972-3	513	Castro	Prefeitura Municipal
21.191.275-8	553	Cambara	Prefeitura Municipal
20.975.500-9	555	Curitiba	Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto
21.036.564-8	557	São José dos Pinhais	Colégio Estadual Costa Viana
21.109.626-8	558	Cascavel	Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco
22.180.993-9	559	Ariranha do Ivaí	Prefeitura Municipal

Curitiba, 24 de maio de 2024

56286/2024

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2019-AGE/SEFA (GMS nº 1115/2019) PROTOCOLO: SID nº 22.104.244-1 anexo ao 15.747.775-7 CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 76.416.890/0001-89 CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato nº 012/2019-AGE/SEFA, por até 12 (doze) meses ou até que se conclua os procedimentos administrativos relativos à nova contratação direta, sob a categoria de Inexigibilidade de Licitação, que tramita por meio do protocolado nº 21.972.813-1. FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inc. II c/c art. 105, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Décima Nona do Contrato nº 012/2019-AGE/SEFA. DATA ASSINATURA: 23 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Marques Calixto (Superintendente Executivo de Governo), representando a Contratada.

56066/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER PROTOCOLO Nº: 21.083.982-8 apenso ao PI 19.696.353-7 DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2022 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL. INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Ibaiti DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofício nº 051/2023-GP/SEMPO (fls. 02/03, mov. 02) e justificativa técnica (fls. 04/04º, mov. 3), Pranchas atualizadas fls. 25 (mov.22) a fls. 36 (mov.33), Declaração de Dispensa de Licenciamento fls. 37 (mov.34), Dimensionamento da seção transversal acrescida ao projeto fls. 38 a 43 (mov.35), ART de responsabilidade pelo dimensionamento da seção acrescida fls. 44 (mov.36), ART's atualizadas fls. 45 (mov.37) a 46 (mov.38), Memorial Descritivo/Justificativas fls. 47 a 52 (mov. 39), complementar ao Memorial Descritivo original, Quadro de Variação fls. 77 a 79a (mov.56), Nova Planilha Orçamentária Estimativa do Aditivo fls. 80 a 82a (mov.57), Cotações fls.58
--

(mov.42) a 60 (mov.44), Novo Cronograma fls. 84 e 84a (mov.59), Nova Declaração de Contrapartida fl. 83 e 83a (mov.58), Plano de Trabalho fl. 85 e 89a (mov.60). A planilha DMT original do convênio permanece válida.
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 94/96a (mov. 63) e planilha orçamentária atualizada de fls. 80 a 82a (mov. 57), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 3.072.823,94 (três milhões e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 3.205.375,33, sendo R\$ 2.290.836,31 de repasse do Estado e R\$ 914.539,02 de contrapartida do município, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 84/84a (mov. 59)
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 85/89a (mov. 60)
DATA: 24 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

56404/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 20.998.821-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 SRP_SESA
PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. – lotes: 01,02,03,04,05 e 06 – VALOR R\$ 381.626,65
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 484.378,57
VALOR ADJUDICADO: R\$ 381.626,65
Curitiba, 27 de maio de 2024.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

56176/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº	21.399.779-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	FFS Administradora de Serviços Ltda, CNPJ: 28.453.163/0001-49
NOTIFICAÇÃO	Notifica a empresa pelo descumprimento do Contrato 2220-148/2022 - PE 1907/2021, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecer defesa prévia e indicar testemunhas.
RESPONSÁVEL	Comissão Processante designada pela Resolução SESA n. 0418/2024.

55941/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Preg-e Nº 745/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 745/2023
PROTOCOLO Nº 20.781.524-1
OBJETO: Aquisição de Materiais para Oxigenoterapia Grupo I – Lote 22.
Órgão gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 22 de abril de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 27 de maio de 2024
Coordenação de Governança em Aquisições

56093/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10963/2024

PROTOCOLO Nº	21.950.666-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LOCUS DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.094.718/0001-08
OBJETO	Kit para Extração de ácidos nucleicos, compatível com sistema semi-automatizado TANBead Maelstrom 9600.
VALOR	R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 23/05/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

56095/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 20.815.486-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 976/2023-SRP_SESA
ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, LOTE 1, R\$ 140.398,92;
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, LOTES 2 E 3, R\$ 2.530.024,00;
LOTE DESERTO: 04

Curitiba, 27 de maio de 2024.

Caetano da Rocha

SESA/DAD/CGOV/CPL

56247/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14163/2024

PROTOCOLO Nº	21.929.757-2
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 08.832.121/0001-01
OBJETO	Prótese Reversa de Ombro para atendimento de demanda judicial
VALOR	R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 23/05/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

56013/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 20.945.687-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 971/2023-SRP_SESA
SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, LOTE ÚNICO R\$ 74.651,20;
Curitiba, 27 de maio de 2024.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

56229/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Onde se lê:

SOLICITAÇÃO GMS Nº 12324/2024

Leia-se:

SOLICITAÇÃO GMS Nº 16990/2024

PROTOCOLO Nº	21.923.928-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Apoio Comercial e Industrial Ltda. CNPJ: 54.563.473/0001-26.
OBJETO	Aquisição de Etiquetas
VALOR	R\$ 19.768,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta e oito reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 23/05/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

56278/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/2024

Autoridade autorizou	que	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes		Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação San Julian, Amigos e Colaboradores/ASJA
Processo		20.784.126-9
Objeto		Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros, oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, destinados a aquisição de insumos (material farmacológico; material de limpeza e produtos de higienização; material hospitalar), para hospitais privados sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS, em atendimento a Portaria MS/GM nº 3339/2019, conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor		Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total